CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº. 059 /2022

"INDICA AO EXECUTIVO A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DE ENVIAR AO LEGISLATIVO UM PROJETO DE LEI VISANDO A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO"

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**, com respaldo no contido no Artigo 210, do Regimento Interno, tem a satisfação de apresentar, **"INDICAÇÃO"**, a ser encaminhada, após os cumprimentos das formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato**, Prefeito municipal, **"solicitando os estudos de possibilidade e viabilidade que possa culminar com o envio de um projeto de lei, com o objetivo de efetuar a doação ao vizinho Município de Engenheiro Coelho, uma área de terreno localizada naquele Município, que ainda se encontra registrado, no Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Artur Nogueira".**

JUSTIFICATIVA:

A área pública que aqui mencionamos está localizada no Município de Engenheiro Coelho, na Avenida Pedro Forner, antiga Estrada de Ferro da Sorocabana, no então Distrito de Engenheiro Coelho, como consta na matrícula do CRI, sob nº. 36,535, anexa.

Em 21 de abril de 1988, foi efetuado um registro e consta na menciona matrícula o registro desta propriedade como pertencente ao nosso Município.

Ressalte-se que o Município de Engenheiro Coelho, já se emancipou há muitos anos e a área indicada está localizada naquela localidade, portanto, *s.m.j.* pertence àquele território.

O Município interessado, já em 2017, tentou fazer o registro desta área, transferindo-a para ele, juntando determinados documentos, porém, não conseguiram com que o Registro de Imóveis, fizesse o pretendido registro de transferência da propriedade e averbação, emitindo uma Nota de Devolução sob nº. 279.970, anexa, com exigência para que se comprovasse a sua propriedade, o que é obvio, não aconteceu, pois, não possuem o documento hábil, para o necessário registro.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Considerando, que a área citada está localizada no vinho Município de Engenheiro Coelho, e, considerando, que Artur Nogueira é cidade mãe, deste, é obvio que os registros de propriedades então pertencentes àquele Município, estaria registrado em nosso nome, e, se faz necessária a adoção de medidas visando com que possa ser efetivada a doação, na forma legal àquela municipalidade, e, estes possam efetuar o registro da propriedade, em nome da municipalidade coelhense.

Entendemos como justa e necessária a reivindicação daquela municipalidade, restando ao Município Nogueirense, as ações administrativas necessárias visando proporcionar a possibilidade de transferência da área mencionada, para Engenheiro Coelho, uma vez que, repita-se a propriedade está localizada fora de nosso território e com a emancipação política administrativa os bens imóveis públicos lá localizados passaram a ser de sua propriedade.

Tomamos conhecimento deste assunto em visita ao legislativo coelhense ocasião em que os parlamentares daquela cidade nos pediram apoio à essa demanda.

É o que me cabe indicar, aguardando a possibilidades de atendimento.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de fevereiro de 2022 – quarta-feira

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)